

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.**

No dia 20 de junho de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 20ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB. Esteve ausente o Vereador VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OF. Nº 01/2016, da Secretária Municipal de Saúde Tatiana Segatto, que encaminha o Relatório de Gestão Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre de 2016, e convida para a audiência pública que acontecerá dia 22 de junho de 2016, às 15 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 039/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Servente para atuar junto as Unidades Básica de Saúde em substituição a outra servidora que encontra-se em licença para tratamento de saúde, aliada a suspensão judicial do Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 039/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 040/2016, do Poder executivo, que dá nova redação aos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.275, de 06 de maio de 2014, e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 040/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 041/2016, do Poder Executivo, que inclui Metas/Projetos no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 89.217,90 (oitenta e nove mil e duzentos e dezessete reais e noventa centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 041/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 042/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências. O

Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 042/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 043/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 27.723,71 (vinte e sete mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 043/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, usaram a palavra os Vereadores da bancada do PMDB **Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, Romário Rohers, Clério Alcindo Schley e Flávio Batista da Silva**, onde saudaram a todos os presentes, agradeceram a presença da comunidade na sessão, salientaram que a bancada do PMDB jamais votou ou votará contra as obras de interesse das comunidades, pois são favoráveis a todas que vierem a beneficiar a população, e entendem que muitas obras já deveriam estar prontas, e que a Câmara sempre economizou o máximo, inclusive, com as Leis dos Subsídios, já aprovadas para a próxima Legislatura, se a inflação continuar a subir como está acontecendo, está previsto uma economia em torno de quase R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que poderão ser aplicados no município, e os Vereadores nunca receberam 13º salário, por isso as obras tem diretamente a participação dos Vereadores, e gostariam que o Executivo fizesse o mesmo, que economizasse, o que não está acontecendo, pois mesmo sem a Lei autorizar, o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais receberam indevidamente em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de 13º salário nesta Legislatura, o que é ilegal, por esta razão denunciaram, visando que eles devolvam estes recursos aos cofres do Município, e que se aplique em mais obras para a comunidade. Salientaram também, que se há problemas entre a Administração e o Engenheiro do Município, quem tem que resolver é o Executivo, e não os Vereadores, e que votaram contra a contratação de outro Engenheiro, porque na época, o do município estava em atividade, e a nova contratação que iriam fazer, já era carta marcada, igual como aconteceu no último Concurso Público realizado, pois nem tinham ainda feito o Processo Seletivo, e já sabiam quem iam contratar, o que é ilegal, pois no Processo Seletivo, qualquer um poderia se escrever, e ser classificado para exercer o cargo, e esperam, que com a contratação da Firma de Engenharia, as obras sejam realizadas, que não aconteça igual está acontecendo com a construção do Posto de Saúde, onde contrataram um tal de Juliano, e deu no que deu, fazem e desmancham, tiveram que abrir nova licitação, e nunca sai do papel. Usou a palavra também o Vereador **Rogério José Rech** da Bancada do PTB, saudou a todos os presentes, salientou que a Bancada do PMDB tem a maioria nesta Casa Legislativa, e dias atrás votaram contra a contratação de um Engenheiro para acompanhar as obras, o que prejudicou o andamento das mesmas, pois o engenheiro do Município, não está cumprindo suas obrigações, inclusive, está mais uma vez afastado do cargo, por não cumprir o seu horário de expediente, e o município teve que contratar uma firma de Engenharia para poder dar prosseguimento nas obras, o que prova

que os Vereadores do PMDB nem sempre pensão nos interesses maiores da comunidade. Também usou a palavra o Vereador **Gerson Luis Lopes**, da bancada do PTB, saudou a todos os presentes, salientou que as obras aprovadas nesta Sessão, são muito importantes para as comunidades, pois muitas já são esperadas a anos, e agora tem certeza que serão realizadas, não ficaram só na promessa, pois se não forem realizadas, ele sai da política, pois é dever do setor público faze-las. Salientou que tem obras atrasadas por falta de Engenheiro, pois o do Município não cumpre seu horário de expediente, inclusive está suspenso novamente por mais 60 (sessenta) dias por não cumprir suas obrigações, e dias atrás, os Vereadores da Bancada do PMDB, rejeitaram o Projeto de Lei que autorizava a contratação de outro Engenheiro, o que levou o Executivo a ter que contratar uma Firma de Engenharia para poder dar prosseguimento nas obras, e com o atraso das obras, quem perde é a comunidade em geral, o que não pode acontecer. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 20 de junho de 2016.

Cleber Jahn  
Presidente

Flávio Batista da Silva  
Secretário